Ministério da Educação

Direção Geral do Ensino Superior

ANÚNCIO

CONCURSO DE VAGAS PARA FORMAÇÃO SUPERIOR

(LICENCIATURA/MESTRADO E DOUTORAMENTO) NO SENEGAL

ANO ACADÉMICO 2025/2026

O Serviço de Ensino Superior (SES) torna público que o Governo do Senegal pôs à disposição de Cabo Verde, Vagas para formação Universitária (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento), **ano académico 2025/2026.**

Encontra-se em anexo informações detalhadas sobre os documentos necessários para apresentação de candidatura.

Para mais informações favor contactar as Delegações do Ministério da Educação ou consultar o site https://minedu.gov.cv/

Os processos de candidatura deverão ser entregues no SES e nas Delegações do Ministério da Educação, até o dia **18 de agosto de 2025**, impreterivelmente.

TODOS OS CURSOS SÃO MINISTRADOS EM LÍNGUA FRANCESA

Serviço do Ensino Superior, na Praia, aos 25 de julho de 2025.

O Diretor dos SES,

/João Evangelista Garcia Andrade/

CONCURSO DE VAGAS PARA FORMAÇÃO SUPERIOR NO SENEGAL,
ANO ACADÉMICO 2025/2026
Orientações Gerais

I. LICENCIATURA:

1. Condições de candidatura:

i. Ter nacionalidade cabo-verdiana;
ii. Ser titular do 12º Ano ou equivalente concluído no ano letivo **2024-2025**, com as disciplinas nucleares exigidas;
iii. Ter concluído o **3º Ciclo**;
iv. Ter **idade** compreendida entre os **17 e 28 anos**, dependendo do Estabelecimento de Ensino Superior.
v. Para o curso de Medicina a idade máxima é 20 anos (no ano de inscrição na Faculdade) e as disciplinas nucleares são matemática, física, química e biologia.

2. Documentos exigidos:

i. Formulário de candidatura a adquirir-se no SES ou nas Delegações do Ministério da Educação, devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos em **exemplares originais e cópia simples;**
ii. Um pedido manuscrito obrigatório em francês endereçado ao Sr. Reitor da Universidade Cheikh Anta Diop de Dakar – Dakar-Fann, Senegal (consultar website http://ifee.ucad.sn/) - modelo de carta em anexo;
iii. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do certificado do 12.º ano, certificada na Direção Nacional de Educação (DNE);

iv. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do curriculum escolar do 3.º ciclo, certificada na Direção Nacional de Educação (DNE);

v. **02 (duas)** certidões de nascimento;

vi. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do passaporte;

vii. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do Bilhete de Identidade/ CNI;

viii. **01 (Um)** atestado médico emitido pelos serviços públicos de saúde certificando que está apto física e mentalmente para prosseguir os seus estudos superiores e que não é portador de doenças infecto-contagiosas;

ix. **01 (Um)** registo criminal**;**

x. **02 (Duas)** fotos recentes e a cores com indicação, no verso, do nome, apelidos e nacionalidade do candidato;

xi. **01 (Um)** termo de responsabilidade financeira no qual os pais/encarregado de educação declaram que estão em condições de transferir mensalmente um montante de pelo menos **100 euros** (**não é necessário traduzir para o francês**), acompanhado da declaração de vencimento;

NOTA:

1. **Todos os documentos acima mencionados devem ser traduzidos para o francês certificado no Cartório e legalizado nos Serviços Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiro, Cooperação e Integração Regional na Achada de Santo António.**
2. **Não serão aceites processos incompletos.**

II – MESTRADO E DOUTORAMENTO

1. Condições de candidatura:

i) Ter nacionalidade cabo-verdiana;

ii) Os candidatos a cursos de Mestrado devem ser titulares de uma licenciatura ou de um diploma reconhecido como equivalente, com avaliação mínima de “Bom”;

iii) Os candidatos ao ciclo de estudo de Doutoramento devem ser titulares de diplomas de ensino superior reconhecido com equivalente e que dá acesso aos estudos avançados requeridos.

NOTA:

Em alguns casos a inscrição definitiva nos estabelecimentos de Ensino Superior está condicionada à apresentação de um certificado de equivalência do diploma obtido.

2. **Documentos exigidos**:

i. Formulário de candidatura a adquirir-se no SES ou nas Delegações do Ministério da Educação, devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos em **exemplares originais e cópia simples**:
ii. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do certificado/diploma de Licenciatura/Mestrado
iii. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do histórico escolar de Licenciatura/Mestrado;
iv. **02 (duas)** certidões de nascimento;
v. **03 (duas)** fotocópias autenticadas do passaporte;
vi. **02 (três)** fotocópias autenticadas do Bilhete de Identidade/CNI;
vii. **01 (um)** atestado médico emitido pelos serviços públicos de saúde certificando que está apto física e mentalmente para prosseguir os seus estudos superiores e que não é portador de doenças infecto-contagiosas.
viii. **01 (uma)** Declaração de inscrição no respetivo curso emitido pelos serviços académicos da Instituição para que concorre;
ix. **01 (um)** Registo Criminal;
x. **02 (duas)** fotos recentes e a cores com indicação, no verso, do nome, apelidos e nacionalidade do candidato;
xi. **02 (duas)** cópias de monografia da Licenciatura e projeto para dissertação do Mestrado;

xii. **02 (duas)** cópias de dissertação do Mestrado e projeto para tese de Doutoramento.

xiii. Declaração de reconhecimento de grau académico para certificados obtidos nas Instituições de Ensino Superior no Exterior passada pela Agência de Regulação do Ensino Superior em Cabo Verde;

xiv. Declaração de autorização do curso a funcionar para certificados obtidos nas Instituições de Ensino Superior no País passada pela Agência de Regulação do Ensino Superior em Cabo Verde.

NOTA:

1. Todos os documentos acima mencionados devem ser traduzidos para o francês, certificados no Cartório e legalizados nos Serviços Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional na Achada Santo António.

2. Não serão aceites processos incompletos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. O francês é a língua utilizada em todos os Estabelecimentos de Ensino Superior senegaleses.

2. Os candidatos selecionados deverão obrigatoriamente fazer um ano de língua francesa, no ano académico **2025/2026**, no Instituto de Francês para os Estudantes Estrangeiros (IFEE) afecto à Universidade Cheikh Anta Diop de Dakar (UCAD), fazendo antes do início das aulas um teste de orientação do nível da língua francesa;

3. Os candidatos que já possuem um ano de língua francesa devem apresentar o comprovativo que confirme ter um nível de francês exigido.

4. A inscrição no IFEE faz-se primeiramente on line via a plataforma de pedido de equivalências https://equivalence.ucad.sn, e posteriormente remetidos os documentos em suporte papel;

5. Se a candidatura para o IFEE for aceite pela Administração escolar/Reitoria da UCAD, o estudante paga a inscrição de um montante de 25.000 Fr. Se o dossier for rejeitado (por exemplo, entre outros, por motivo de atraso na entrega do dossier ou dossier entregue directamente pelo candidato ou seu representante), o estudante pode inscrever-se como externo e, neste caso, o montante da inscrição é de 300.000 Fr.

6. No fim do curso supracitado os estudantes, receberão Certificados de Conclusão da Língua francesa e Histórico de Notas emitidos pelo IFEE e os próprios escolherão o Estabelecimento de Ensino Superior onde prosseguir os seus estudos para efeito de Inscrição;

7. As notas mínimas exigidas para a entrada nas Universidades dependem dos regulamentos dos Estabelecimentos de Ensino Superior onde os candidatos pretenderem se inscrever.

8. **Bolsa de Cooperação**

- ✓ Os candidatos oficialmente propostos e cujos processos forem recebidos na Embaixada de Cabo Verde no Senegal via Ministério da Educação de Cabo Verde, poderão candidatar-se a uma bolsa de estudos do Governo senegalês;
- ✓ A bolsa do Governo do Senegal é atribuída aos estudantes com, pelo menos o Certificado de Conclusão 3° ciclo ou um equivalente, que vão seguir aulas numa instituição senegalesa pública ou privada e cujo processo tenha sido remetido via o Ministério da Educação, objecto do presente anúncio;
- ✓ O valor da bolsa é de **40.000 FCFA/mês (ou seja aproximadamente CVE 6.724$00 escudos)** para todas as áreas;
- ✓ A bolsa não cobre as despesas de alojamento, transporte, entre outros encargos que são da responsabilidade dos estudantes.

9. **Alojamento**

- ✓ O alojamento não é oferecido de maneira automática. Os estudantes interessados podem candidatar-se a obter um alojamento nas residências universitárias – COUD - *Centre des Oeuvres Universitaires* da UCAD, no caso de rapazes e na residência universitária Claudel para as raparigas, dentro do quota de lugares atribuídos anualmente a Cabo Verde;
- ✓ Nem todos os estudantes conseguem o alojamento na residência universitária, pelo que devem ir munidos financeiramente de modo a alugarem uma residência;

10. **<u>Condições da permanência no Senegal</u>**

- ✓ Após as formalidades de inscrição junto do Instituto de Francês para os Estudantes Estrangeiros (IFEE), os estudantes devem se dirigir aos Serviços Consulares da Embaixada de Cabo Verde munidos de documento de identificação, certificado de inscrição ou carta do estudante do IFEE, para efeitos de inscrição e obtenção da carta consular que lhe permite permanecer no território senegalês enquanto estudante;

O prazo limite para a entrega dos processos de candidatura é **18 de agosto** de 2025.

Serviço de Ensino Superior, na Praia, aos 25 de julho de 2025.

O Diretor dos SES,

/João Evangelista Garcia Andrade/

Ministério da Educação
Direção Geral do Ensino Superior

Direção Geral do Ensino Superior
Serviço de Ensino Superior - SES

BOLETIM DE CANDIDATURA
CONCURSO DE BOLSAS PARA LICENCIATURA NO SENEGAL,
ANO ACADÉMICO - 2025/26

NOME:_____

Nº IDENTIFICAÇÃO:_____NACIONALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO:_____MASCULINO: ❑ FEMININO: ❑

NIF:_____LOCALIDADE:_____PAÍS:_____

TELEFONE:_____E-MAIL: _____

NÍVEL ENSINO _____

CURSO _____

RECIBO

CONCURSO DE BOLSAS PARA LICENCIATURA NO SENEGAL
ANO ACADÉMICO - 2025/26

NOME_____

DATA ____/____/____ RECEBEU _____

Ministério da Educação
Direção Geral do Ensino Superior

Direção Geral do Ensino Superior
Serviço de Ensino Superior - SES

BOLETIM DE CANDIDATURA
CONCURSO DE BOLSAS PARA MESTRADO NO SENEGAL,
ANO ACADÉMICO - 2025/26

NOME:_____

Nº IDENTIFICAÇÃO:_____NACIONALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO:_____MASCULINO: ❑ FEMININO: ❑

NIF:_____LOCALIDADE:_____PAÍS:_____

TELEFONE:_____E-MAIL: _____

NÍVEL ENSINO _____

CURSO _____

RECIBO

CONCURSO DE BOLSAS PARA MESTRADO NO SENEGAL
ANO ACADÉMICO - 2025/26

NOME_____

DATA ____/____/____ RECEBEU _____

Ministério da Educação
Direção Geral do Ensino Superior

Direção Geral do Ensino Superior
Serviço de Ensino Superior - SES

BOLETIM DE CANDIDATURA
CONCURSO DE BOLSAS PARA DOUTORAMENTO NO SENEGAL,
ANO ACADÉMICO - 2025/26

NOME:_____

Nº IDENTIFICAÇÃO:_____NACIONALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO:_____MASCULINO: ❑ FEMININO: ❑

NIF:_____LOCALIDADE:_____PAÍS:_____

TELEFONE:_____E-MAIL: _____

NÍVEL ENSINO _____

CURSO _____

RECIBO

CONCURSO DE BOLSAS PARA DOUTORAMENTO NO SENEGAL
ANO ACADÉMICO - 2025/26

NOME_____

DATA ____/____/____ RECEBEU _____